

**TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64

NIRE: 35.300.498.119

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 14ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA GENESEAS PRODUÇÃO DE ALEVINOS E ENGORDA DE PEIXES LTSA.,**

**REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** A presente assembleia ("AGT") foi realizada em 01 de julho de 2022, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, sendo dispensada a sua realização por videoconferência gravada pela totalidade dos Titulares de CRA (termo abaixo definido), coordenada pela Travessia Securitizadora S.A., companhia aberta, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 26.609.050/0001-64, com sede à Rua Bandeira Paulista, nº 600, conjunto 44, sala 01, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04532-001 ("Emissora").

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de convocação, tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) dos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissora em circulação ("Emissão", "CRA" e "Titulares dos CRA", respectivamente), nos termos da cláusula 16.5 do Termo de Securitização, conjuntamente com o disposto na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

**3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Encontram-se presentes nesta assembleia: **(i)** os Titulares dos CRA, representando 100% (cem por cento) dos CRA em circulação de ambas as séries, conforme lista de presença anexa à presente ata; **(ii)** os representantes da Emissora, nos termos de seu Estatuto Social; e **(iii)** os representantes da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 1.052, 13o andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o número 36.113.876/0004-34, neste ato representada de acordo com seu estatuto social ("Agente Fiduciário").

**3.1** Os Titulares dos CRA dispensaram a participação da **GENESEAS PRODUÇÃO DE ALEVINOS E ENGORDA DE PEIXES LTDA.**, sociedade limitada com sede na Estrada Municipal Agenor Fioravante Silvestrini, s/n, Setor Área C, CEP 15775-000, Zona Rural, Município de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.162.786/0001-67.

**3.2** Desta forma, resta o quórum suficiente para a instalação desta assembleia e deliberação das matérias constantes da ordem do dia, abaixo descritas, conforme previsto no Termo de Securitização. Ainda, sobre quórum de instalação e deliberação, pelo fato de comparecer representante das pessoas físicas que são titulares de CRA, a qual se apresentou como custodiante e que é signatária na lista de presença, adiante denominada como "Gestora", o Agente Fiduciário e a Emissora solicitaram maiores informações acerca da legitimidade dos contratos de gestão que integram a sua estrutura de negócio e sobre as procurações recebidas. A Gestora informou que os referidos contratos foram assinados por meio de um sistema interno da Gestora, fornecendo ao Agente Fiduciário e à Emissora os instrumentos de procuração assinados por meio da plataforma DocuSign <<https://account.docusign.com/>>. Em razão do

mecanismo tecnológico empregado, não é possível para o Agente Fiduciário e para a Emissora certificarem por seus meios próprios ou com base nos documentos se as assinaturas eletrônicas apostas nas procurações, dados de webmail ou IP vinculados às assinaturas das procurações, são aqueles usuais dos titulares de CRA. Diante disso, a Gestora justificou e declarou que as informações fornecidas comprovam essa relação por suas políticas e sistema interno, de acesso restrito e não podendo ser acessado e conseqüentemente comprovado pelo Agente Fiduciário e pela Emissora. Diante desse cenário, a Gestora presta a declaração que ora é consignada nessa ata, à Emissora e ao Agente Fiduciário, atestando a higidez de sua conduta, para a plena eficácia e validade de seus contratos de gestão (resguardados sob cláusula de confidencialidade) e das procurações ora apresentadas.

**4. MESA:** Os Titulares dos CRA elegeram o Sr. **Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa** para a função de Presidente desta AGT e a Sra. **Rosemeire Ribeiro de Souza** para a função de Secretária desta AGT.

**5. ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objeto deliberar sobre:

(i) aprovar a prorrogação da parcela de Remuneração de ambas as Séries dos CRA prevista para ocorrer em **04 de julho de 2022** para que ocorra no dia **15 de julho de 2022**, isentando a aplicação de multa, juros moratórios ou demais penalidades em razão da prorrogação concedida (waiver). O pagamento devido no dia **15 de julho de 2022** será calculado conforme o período compreendido de **31 de maio de 2022** até **15 de julho de 2022** na forma prevista no Termo de Securitização, mantendo-se a Remuneração e forma de cálculo de ambas as Séries dos CRA nas demais datas previstas no Anexo II do Termo de Securitização.

Sendo dispensada a celebração de aditamento ao Termo de Securitização e aos demais Documentos da Operação em razão da alteração pontual.

(ii) a autorização da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para realizar todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia.

**6. INSTALAÇÃO:** Abertos os trabalhos, para fins de verificação do atendimento do quórum necessário para instalação da presente assembleia, o Agente Fiduciário questionou todos os Titulares dos CRA acerca de eventual situação que pudesse ser enquadrada como conflito de interesses em relação à Emissora, sendo informado por todos que tal situação inexistente. Assim, foi dado seguimento aos trabalhos.

**7. DELIBERAÇÕES:** Os Titulares dos CRA representando 100% (cem por cento) dos CRA em circulação deliberaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas aprovar a totalidade das matérias indicadas na Ordem do Dia, dispensando a transcrição das matérias neste tópico.

As deliberações da presente assembleia ocorrem por mera liberalidade dos Titulares dos CRA, não podendo ser interpretadas como renúncia de quaisquer direitos descritos no Termo de Securitização.

O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRA que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRA, ao tomar decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as deliberações de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão. As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Titulares de CRA e, portanto, não poderão (i) ser interpretadas como renúncia dos Titulares dos CRA quanto ao cumprimento, pela Devedora, de

todas e quaisquer obrigações previstas nos Documentos da Operação; (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Titulares dos CRA, de qualquer direito, obrigações, recurso, poder ou privilégio pactuado no Termo de Securitização; ou (iii) ser interpretada como novação das obrigações assumidas no âmbito dos CRA.

Por fim, em virtude das deliberações acima e independente de quaisquer outras disposições nos documentos da operação, os Titulares dos CRA, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta assembleia

**8. DEFINIÇÕES:** Todos os termos iniciados em letras maiúsculas não definidos nesta ata, possuem o significado a eles atribuídos no Termo de Securitização, podendo serem interpretados tanto no singular quanto no plural.

**9. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Ficam ratificados todos os demais termos e condições previstos no Termo de Securitização, até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

São Paulo, 01 de julho de 2022.

DocuSigned by:  
Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa R Souza

6E8927A4038B413...

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa  
**Presidente da Mesa**

DocuSigned by:

Rosemeire Ribeiro de Souza

AFA8553E1AAD422

Rosemeire Ribeiro de Souza  
**Secretária da Mesa**

*(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)*

[Página de Assinaturas 1/8 da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão da Travessia Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes Ltda., realizada em 01 de julho de 2022]

DocuSigned by:

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

6E8027A4038B413...

---

**Travessia Securitizadora S.A.**  
**Emissora**

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

Cargo: Diretor

CPF: 218.718.568-09

DocuSigned by:

Nilson Raposo Leite

B045358E569E494...

---

**Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
**Agente Fiduciário**

Nome: NILSON RAPOSO LEITE

Cargo: Procurador

CPF: 011.155.984-73